



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

DECRETO Nº 3166/GP/2020
De 10 de Janeiro de 2020

**“DISPÕE SOBRE A NOVA
CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO
TUTELAR DO MUNICÍPIO DE VALE DO
ANARI PARA O QUADRIÊNIO 2020 A 2023,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Leis Municipais nº 543/2010 e 643/2013, e Art. 132 do ECA;

RESOLVE

Art. 1º- Ficam nomeados para ocuparem o cargo de Conselheiro Tutelar do exercício de 2020 a 2023, os 05 (cinco) conselheiros mais votados e os 05 (cinco) suplentes, sendo:

I – Conselheiros Titulares:

- 1) Antônio Itamar Pinheiro de Araújo;
- 2) Geovania Rodrigues Pereira Bulian;
- 3) Maria Clesemir de Souza Bezerra;
- 4) Emília Nascimento de Matos Rocha;
- 5) Marta Rosecleia Saraiva do Nascimento.

II – Conselheiros Suplentes:

- 1) Gleisiele Couto da Silva;
- 2) Fabiana Silva de Sá;
- 3) Maria Rosilda Costa;
- 4) Marli Bandeira Custódio;
- 5) Jesuíno Barbosa Paixão.

Art. 2º- Os Conselheiros Tutelares tomaram posse aos 10 dias do mês de Janeiro de 2020.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

Anildo Alberton
Prefeito